PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05695/05

Autor: JULIO PROTASIO
Data: 30/11/2005
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Organização IDEAR e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Organização IDEAR,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de novembro de 2005.

Rogério Marinho	**-**	**Presidente**
Edson Siqueira	**-**	**Primeiro Secretário**
Edivan Martins	**-**	**Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município de: 01/12/2005.